



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

16.05.2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 16 de maio de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores 25/04/2012 e 02/05/2012;
- b) Análise das contas do mês de abril de 2012;
- c) Processo 8636/12;
- d) Relatório de investimentos do IPMC – Bova 11 e BRZ.

Sob a Presidência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gislaine Andreza Riva, Renato Aparecido Biaggi, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Vânia Aparecida Lopes, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores 25/04/2012 e 02/05/2012 - as atas das reuniões dos dias 25/04/2012 e 02/05/2012 foram lidas e aprovadas por unanimidade.
- b) Análise das contas do mês de abril de 2012 - as contas do mês de abril/2012 foram aprovadas por unanimidade. Em relação a parte patronal do IMES/FAFICA, referente ao 13° salário, no valor de R\$ 62.440,32, a autarquia repassou R\$ 40.000,00, restando R\$ 22.440,32. Os valores devidos pelo IMES/FAFICA referente ao mês de março/2012 (patronal R\$ 49.546,60, assistência médica 12.845,41 e fator moderador R\$ 345,74) que deveriam ser repassados ao IPMC até 15/04/2012, não foram repassados até a presente data.

O Sr. Diretor Superintendente informou que os demais valores devidos pelos patrocinadores do IPMC (Prefeitura, Câmara, SAEC e segurados) referente ao mês de abril/2012 com vencimento em 15/05/2012 foram repassados integralmente ao instituto. A certidão será anexada a presente ata.



## Instituto de Previdência dos Municipícolas de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

- c) Processo 8636/12 - Por unanimidade os conselheiros decidiram postergar a deliberação para a reunião que será realizada no dia 21/05/2012 em conjunto com o COMPREV, por se tratar de assunto pertinente aos dois Conselhos;
- d) Relatório de investimentos do IPMC - Bova 11 e BRZ - Após tomar ciência do extrato de investimento do IPMC referente ao mês de abril/2012 os conselheiros decidiram por maioria, aplicar R\$ 500.000,00 no fundo de ações BOVA 11 e R\$ 700.000,00 fundo de renda fixa IMA B 5+ da Caixa Federal. O Conselheiro Menezes foi voto vencido e opinou pela aplicação dos dois valores no fundo IMA- B 5+ do Banco do Brasil.

O Diretor Superintendente falou sobre o FIP do BRZ, que tem sua tese focada em infraestrutura. Os Conselheiros solicitaram cópia do FIP do BRZ, da Pátria e de outros que o IPMC tenha acesso para estudos e futura decisão sobre investimento.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 16 de maio de 2012.

Edmilson Reynaldo Trida Junior \_\_\_\_\_

Gislaine Andreza Riva \_\_\_\_\_

Renato Aparecido Biagi (Secretário) \_\_\_\_\_

Rita de Cássia Barbieri Alvarez \_\_\_\_\_

Vânia Aparecida Lopes \_\_\_\_\_

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi (Presidente) \_\_\_\_\_

Wilson Roberto de Menezes \_\_\_\_\_